



Câmara Municipal de Lupércio

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

“MOÇÃO NÚMERO 05/2021”

APROVADO

Em, 23 MAR 2021 / 20
15 SESSÃO ORD.
07 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
Sobranha

SENHORA VICE-PRESIDENTE;

Requeiro à Mesa, após deliberação deste colendo Plenário, na forma regimental seja oficiada **“MOÇÃO DE APLAUSOS”**, a ser conferida a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município de Lupércio, Sede e Distrito de Santa Terezinha, pelo qual esclareço e justifico:

A presente moção se faz necessária por força do cenário devastador e tenebroso que o mundo vem enfrentando deste o início de 2020, com o surgimento de um vírus altamente contagioso que, só aqui no Brasil, já ceifou a vida de quase 300.000 (Trezentas mil) pessoas. Refiro-me ao novo coronavírus: COVID-19.

Tal a agressividade desse vírus que fez com que o mundo inteiro tomasse medidas impopulares e de grande impacto na vida das pessoas, pois vimos inúmeros comércios, indústrias e cidades inteiras sendo obrigados a fecharem suas portas e seus cidadãos obrigados a se isolarem ao máximo em suas casas, a fim de frear o avanço do vírus.

Acompanhamos todos os dias na mídia, o tamanho do prejuízo causado pelo COVID-19, seja na saúde das pessoas, vitimando centenas de milhares de vida, seja na economia, uma vez que muita gente perdeu seus empregos e muitos empreendimentos tiveram suas atividades interrompidas por tempo indeterminado. O mundo inteiro passou a aderir o **“FICA EM CASA”**.

Porém, de todo esse caos que presenciamos, um dos poucos setores que não teve e, ainda não tem o privilégio de ficar em casa, é o setor da saúde. E aqui destaco, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha.

Contra todos os perigos e riscos, os nossos servidores e profissionais da saúde saíram todos os dias do conforto e segurança de suas casas, para estar na **LINHA DE FRENTE** combatendo corajosamente esse mal. Ouvimos muitos relatos de profissionais que tiveram que se ausentar por meses de suas famílias, pois não podiam incorrer no risco de levar o vírus para casa e contaminar seus entes queridos. E o que talvez mais nos emociona, é que todos, sem exceção, não olharam para sua própria vida e saúde para estar de prontidão e poder levar esperança àqueles que padecem dessa terrível doença.

Diante do exposto, venho respeitosamente aos nobres pares, solicitar que aprovelem a referida moção, para que seja elucidadc, de maneira apropriada, os nossos **AGRADECIMENTOS E APLAUSOS** a todos os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha. E que este seja um sincero gesto de gratidão e respeito a quem renega sua vida para salvar o seu próximo.

SALA DAS SESSÕES FCO. ÂNGELO QUITO, 22 DE MARÇO DE 2.021.

Michel Jorge Paiva

Presidente

Câmara Municipal de Lupércio
RG. 44.349.735-6

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”